



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.457/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**.

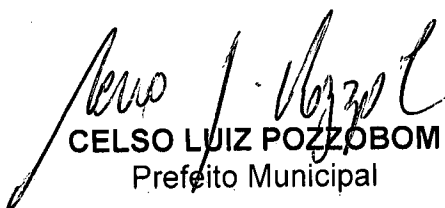
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, portador do RG sob n.º 5.908.155-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 832.311.459-53, nomeado em 1º de abril de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 5445/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5981 (cinco mil novecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS, e o tempo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 10 (dez) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Maria Helena Estado do Paraná – RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 120 17
DE Nº 11000
UMUARAMA, 30 1.06 120 17
Simone Rial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS